

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 31 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 974

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE-CE. A Comissão de Licitação, comunica o resultado da fase de habilitação e proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS - 01.10.001/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Sistema de Informática para as áreas de gestão comercial, negociação de débitos, convênio de arrecadação, integração contábil, acompanhamento e controle de atendimento ao público, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe – Ceará: JF INFORMATICA & CONSULTORES foi habilitada e ganhou todos os itens. Maiores informações: (88) 3522-1487. Jaguaribe 28 de Janeiro de 2011. Presidente Symar da Silva Dantas.

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA N º 14/11, 31 DE JANEIRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo o Ônibus Escolar de Placa NUW- -4389, para revisão na CEQUIP-WOLKSVAGEM, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 31/01/2011 e 01/02/2011, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 31 de janeiro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA N º 15/11, 31 DE JANEIRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Encontro do Programa Mais Educação, no Auditório da SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 31/01/2011 e 01/02/2011, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 31 de janeiro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA N º 16/11, 31 DE JANEIRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOEL MACÁRIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo o Ônibus Escolar de Placa NUW- -4229, para revisão, na CEQUIP-WOLKSVAGEM, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 31/01/2011 e 01/02/2011, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 31 de janeiro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\* \*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. Francisco Lopes Pinheiro, admitido em 04.01.1995 para exercer o cargo de Vigia Escolar – Matrícula 010151-6, lotado na Secretaria de Ação Social, a partir de 31.01.2011, conforme preceitua o art. nº

41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude do mesmo encontrar-se aposentado desde 08.12.2010. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Helena Peixoto**, admitida em 15.04.1982 para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria – Matrícula 010348-9, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 31.01.2011, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 01.10.2010. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Rita Souza Rodrigues**, admitida em 01.11.1979 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010464-7, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 31.01.2011, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 01.10.2010. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*